



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2026

Edição nº 4743- Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

CONTRATADA: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, nº 2193 – Centro

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de gestão, administração e operacionalização integral do Hospital Regional de Toledo, unidade pública de saúde destinada ao atendimento 100% (cem por cento) de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo a organização, coordenação e execução integrada dos serviços assistenciais e de apoio necessários ao seu funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses, sob supervisão, coordenação e fiscalização da Administração Pública. **VALOR:** O custo estimado total da contratação é R\$ 19.666.546,20 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento regular da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do §1º do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 302/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de gestão, administração e operacionalização integral do Hospital Regional de Toledo, unidade pública de saúde destinada ao atendimento 100% (cem por cento) de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo a organização, coordenação e execução integrada dos serviços assistenciais e de apoio necessários ao seu funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses, sob supervisão, coordenação e fiscalização da Administração Pública. **VALOR:** O custo estimado total da contratação é R\$ 19.666.546,20 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Contrato firmado em 6 de maio de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de maio de 2026

Edição nº 4743- Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.